



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

RESOLUÇÃO N° 008/2013

Declara Ponto Facultativo, o dia 28 de março do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado de Sexta-Feira Santa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declara Ponto Facultativo o dia 28 de março do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado de Sexta – Feira Santa.

Parágrafo Único. Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 29 de março de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2013.

Duarte Ferreira de Ramos
PRESIDENTE DA CÂMARA